



Técnico Judiciário

EDITAL Nº 210/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 13.1 do Edital nº 38/2026 de 09 de fevereiro de 2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 10 de fevereiro de 2026, RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Simplificado para Seleção de Estagiários dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades regularizadas junto ao Ministério da Educação, consoante Edital nº 207/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 01 de junho de 2026.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, ao um (01) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo
Presidente

EDITAL Nº 212/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **02/06/2026 até 18/06/2026**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico **estagio.esmal.tjal.jus.br**, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO - MACEIÓ

Ordem	Nome
206	Alicia Cristina Barbosa Gato De Almeida
208	Luciana Rocha Guimarães De Castro

JUNQUEIRO

Ordem	Nome
4	Fernanda Conceição Ferreira

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção **Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF**. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 **(+55 82 99841-0068)**.

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 01 de junho de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CGC Nº 211/2026

PROJETO JUSTIÇA QUE LÊ: LEITURA GUIADA DO LIVRO UM DEFEITO DE COR

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES(AS) E MAGISTRADOS(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS E PÚBLICO EXTERNO.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, **Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e a Diretora da Biblioteca, **MIRIAN FERREIRA ALVES** no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para a segunda edição do curso: **“LEITURA GUIADA DO LIVRO UM DEFEITO DE COR”**, como parte da programação do Projeto Justiça que lê, para conhecimento dos interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:**1.1 Curso: “LEITURA GUIADA DO LIVRO UM DEFEITO DE COR”**

1.2 Docente: Professora colaboradora. LUÍZA CRISTINA SILVA SILVA– Professora Adjunta na Universidade Federal de Alagoas (CEDU/UFAL). Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Bahia (FACED/UFBA). Mestre em